DocuSign Envelope ID: 91171B76-D10C-4389-864B-C3E41750A1AA

MERCOSUL LINE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO LTDA.

CNPJ nº 40.806.682/0001-49

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
Circulante				**Circulante**			
Caixas e equivalentes de caixa	5	11.465	-	Fornecedores	8	**3.063**	-
Contas a receber de clientes	-	45	-	Impostos e contribuições a recolher	9	**469**	-
Impostos a recuperar	-	19	-	Imposto de renda e contribuição social	10	**118**	-
Outros créditos	6	1.131	-	Arrendamento a pagar	11	**2.898**	-
Total do ativo circulante		**12.659**	**-**	**Total do passivo circulante**		**6.548**	**-**
Não circulante				**Patrimônio Líquido**			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	348	-	Capital social	12	**8.500**	19.500
Direito de uso	7 e 11	1.646	-	Capital a integralizar		**-**	(19.500)
Total do ativo não circulante		**1.994**	**-**	Prejuízos acumulados		**(395)**	-
				Total do patrimônio líquido		**8.105**	**-**
Total do Ativo		**14.653**	**-**	**Total do Passivo**		**14.653**	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2021	2020
Receita líquida de serviços	14	**20.045**	-
Custo dos serviços prestados	15	**(19.325)**	-
Lucro bruto		**720**	**-**
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	-	**(2)**	-
Despesas gerais e administrativas	16	**(1.286)**	-
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos		**(568)**	**-**
Receitas financeiras	17	**114**	-
Despesas financeiras	17	**(171)**	-
Receitas e (despesas) financeiras, líquidas		**(57)**	**-**
Resultado antes dos impostos sobre a renda		**(625)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	13	**(118)**	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13	**348**	-
		242	**-**
Prejuízo do exercício		**(395)**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
Prejuízo do exercício	**(395)**	**-**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**(395)**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Constituição da empresa com subscrição do capital em 20 de novembro de 2020	19.200	-	-	19.200
Capital a Integralizar	-	(19.200)	-	(19.200)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.200	(19.200)	-	-
Redução do Capital Social	**(10.700)**	**10.700**	-	**-**
Integralização de capital	**-**	**8.500**	-	**8.500**
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	**(395)**	**(395)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**8.500**	**-**	**(395)**	**8.105**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(395)**	**-**
Amortização de direito de uso	**1.234**	-
Juros e variação cambial sobre arrendamentos	**147**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(348)**	**-**
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / diminuição dos ativos		
Contas a receber	**(45)**	**-**
Impostos a recuperar	**(19)**	**-**
Outros Créditos	**(1.130)**	**-**
Aumento / (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	**3.063**	**-**
Impostos e contribuições a recolher	**469**	**-**
Imposto de renda e contribuição social a pagar	**118**	**-**
Caixa proveniente das atividades operacionais	**3.094**	**-**
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	**(2.880)**	**-**
Direito de uso	**(2.880)**	**-**
Fluxo de caixa oriundo das atividades de financiamento	**11.251**	**-**
Integralização capital social	**8.500**	-
Aquisição de arrendamentos	**2.880**	-
Pagamento de arrendamentos	**(129)**	-
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**11.465**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021	**11.465**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021	**11.465**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

1. Contexto Operacional: A Mercosul Line Transporte Aquaviário Ltda. ("Empresa") é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Santos, no estado de São Paulo. Suas atividades compreendem o transporte de carga de contêineres, no segmento de cabotagem (transporte marítimo de cargas entre os portos brasileiros) e longo curso (Mercosul), além do transporte de carga porta a porta integrado aos modais rodoviário e ferroviário, de forma a oferecer solução logística para seus clientes. Atualmente, a Empresa opera uma frota de duas embarcações sob os nomes de CMA CGM Fort Saint Georges e Mercosul Suape, aquela na forma de arrendamento conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, e a última utilizando afretamento junto a sua controladora Mercosul Line Navegação e Logística Ltda. Em 7 de janeiro de 2022, foi sancionada a lei 14.301 que instituiu o programa de incentivo a cabotagem no Brasil (BR do Mar). A lei promulga, entre outros fatores, a abertura do setor de cabotagem reduzindo gradualmente a necessidade de tonelagem própria para a operação no segmento da cabotagem, assim como a possibilidade de afretamento por tempo de embarcações com custos menores quando comparado a operação atual. A Empresa aguarda a regulamentação desse programa por parte do Ministério da Infraestrutura e Ministério da Economia e estima que obterá impactos positivos na adoção ao Programa BR do Mar e que esta poderá alterar a forma de operacionalização das embarcações atuais.

2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 06 de maio de 2022. Detalhes sobre as políticas contábeis da Empresa estão apresentadas na nota explicativa nº 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. A Empresa estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. • Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota Explicativa nº 18.

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **b. Moeda Estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, contas a receber, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **c. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado - VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros:** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

A Empresa classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: **Ativos financeiros ao VJR:** Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, foram reconhecidas no resultado. **Empréstimos e recebíveis:** Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR**. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento:** ***Ativos financeiros:*** A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Empresa realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. ***Passivos financeiros:*** A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** A Empresa não detém instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge em 31 de dezembro de 2021. **d. Receita de prestação de serviços:** As receitas de cabotagem e multimodal e os seus custos diretamente atribuíveis ao transporte de contêineres são reconhecidas em conformidade com o percentual de conclusão dos serviços, que é baseado na proporção do tempo de trânsito concluído. Quando a receita de uma transação envolvendo serviços pode ser estimada de maneira confiável, a receita associada à transação deve ser registrada de acordo com o estágio de andamento da transação na data de encerramento. A receita da transação pode ser estimada de maneira confiável quando todas as seguintes condições são respeitadas: • O montante do rendimento das atividades ordinárias pode ser estimado de uma forma confiável; • É provável que os benefícios econômicos associados à transação sejam transferidos para a Empresa; e • O estágio de progresso da transação na data de encerramento pode ser avaliado de maneira confiável com os custos incorridos para a transação. A precificação dos serviços prestados está vinculada ao cumprimento de diversos fatores relacionados a: • Emissão da proposta pelo departamento de trade; • Aceitação da proposta e aceite do cliente; e • Autorização de embarque. **e. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem: • Receita de juros; • Despesa de juros; • Ganhos/perdas de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são reconhecidos no resultado do exercício; e • Ganhos/perdas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **f. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. **(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Empresa espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **g. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. A Empresa realiza inspeções a cada cinco anos para manutenção geral do navio. Quando cada inspeção geral for efetuada, o seu custo é reconhecido no valor contábil do item do ativo imobilizado como uma substituição se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas, líquidas" ou "Outras despesas, líquidas" na demonstração do resultado. **h. Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** *Instrumentos financeiros:* A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado para operações com terceiros. Em 2021 não houveram provisões para perdas com contas a receber de clientes mensuradas de acordo com as faixas dos prazos de vencimentos dos títulos, visto que o contas a receber é composto por operações intercompanies. *(ii) Ativos financeiros com problemas de recuperação:* Em cada data de balanço, a Empresa avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram aumento significativo no risco de crédito inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. ***Baixa:*** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a operações entre companhias, os montantes são conciliados mensalmente e a expectativa de perda é nula. Para títulos com terceiros a Empresa adota a política de baixar o valor contábil bruto somente quando não há mais expectativa razoável de recuperação. A Empresa não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Empresa para a recuperação dos valores devidos. ***(iii) Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, que não os ativos fiscais diferidos, foram revistos na data de balanço para apurar se havia indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria estimado. **i. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. ***(i) Provisão operacionais:*** As provisões operacionais são os gastos relativos à operação de transporte e movimentação de cargas, sendo que o montante provisionado é baseado em estimativas de dados de especialistas das áreas que fazem o levantamento das obrigações presentes cujo custos não foram faturados a tempo para contabilização no período, essas provisões estão classificadas no grupo de fornecedores. ***(ii) Provisão tributárias:*** As provisões tributárias são referentes a processos em aberto na esfera administrativa ou tributária e são estimadas com confiabilidade e segurança. A avaliação da probabilidade é revista mensalmente junto com a área interna de Impostos. **j. Arrendamentos: Definição de arrendamento:** Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). **Como arrendatário:** Como arrendatário, a Empresa arrenda navios do próprio Grupo Mercosul Line, para que venham complementar a sua demanda de investimento. De acordo com o CPC 06(R2), a Empresa reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento no balanço patrimonial. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual. **k. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo Mercosul Line tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non- performance). Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo Mercosul Line requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, o Grupo Mercosul Line mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo Mercosul Line utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo Mercosul Line determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

4. Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes: Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021: Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 e CPC 48). As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 , e CPC 48 relacionados a: - mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento. As alterações exigirão que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021:** A Administração ainda está avaliando as seguintes normas ou alterações que formam emitidas mas ainda não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2021, e até o momento não identificou impactos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa quando da adoção, a saber: • Alterações ao CPC 15 (R1) / IFRS 3 - Referência à Estrutura Conceitual - Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2022. • Alterações ao CPC 27/ IAS 16 - Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido - Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2022. • Alterações ao CPC 25/ IAS 37 - Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato - Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2022. • CPC 48/ IFRS 9, CPC 06 (R2) / IFRS 1 e CPC 29/ IAS 41 - 01/01/2022 Alterações ao CPC 37 (R1) / IFRS 1, Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS 2018-2020 - Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2022. • CPC 50/ IFRS 17 - Contratos de seguros - Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2022. • Alterações ao CPC 26/ IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes - Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2023.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Aplicação financeira	11.465	-
	11.465	**-**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A Empresa possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Esses investimentos financeiros referem-se, substancialmente, a aplicações financeiras de curto prazo, sendo em 2021 remunerados à taxa média de 98% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) equivalente a 4.3316% a.a. A exposição da Empresa a riscos de taxas de juros está divulgada na Nota Explicativa nº 18.

6. Outros créditos

	2021	2020
Cosan Lubrificantes	442	-
Nave-Bras Reparos Navais Ltda	234	-
Man Energy	191	-
Dnv GL Classificação, Certificação e Consultoria	101	-
DSF Servicos e Fornecedora de Navios	44	-
WTXLOG Armazens Gerais	22	-
Outros	96	-
	1.130	**-**

A conta de Adiantamento a fornecedores é composta, em sua maior parte, por compras de óleos lubrificantes e gastos com reparos, máquinas e equipamentos para uso das embarcações.

7. Direito de uso: a. Composição do direito de uso

	2021		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Direito de uso (Embarcações)	2.880	(1.234)	1.646
Total	**2.880**	**(1.234)**	**1.646**

b. Movimentação do custo do direito de uso

	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Direito de uso (Embarcações)	-	2.880	2.880
Total	**-**	**2.880**	**2.880**

c. Movimentação da amortização do direito de uso

	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Direito de uso (Embarcações)	-	(1.234)	(1.234)
Total	**-**	**(1.234)**	**(1.234)**

8. Fornecedores

	2021	2020
Máquinas e equipamentos	**1.237**	-
Combustíveis e lubrificantes	**442**	-
Fornecedor de embarcações	**187**	-
Consultoria	**109**	-
Armazéns gerais	**20**	-
Provisões de despesas (a)	**977**	**-**
Serviços logísticos e portuários	**12**	**-**
Outros	**79**	-
	3.063	**-**

(a) A